



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CONSELHO DE EXTENSÃO

RESOLUÇÃO CEx-064/06, de 03 de fevereiro de 2006

**Aprova Projeto de Extensão:
Consultoria/Assessoria Técnica
Especializada na Área Tributária
Municipal à Prefeitura de Tapira-MG.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE EXTENSÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais, considerando o que foi discutido e aprovado na **29ª** Reunião do Conselho de Extensão, no dia **03/02/2006**,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Projeto de Extensão: **Consultoria/Assessoria Técnica Especializada na Área Tributária Municipal à Prefeitura de Tapira-MG**, encaminhado pela FCM, conforme documentação constante do Processo nº 23062.004102/05-44, sob a coordenação do Prof. Quaider Omar Mattar.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Adilson Lopes de Oliveira
Presidente do Conselho de Extensão